



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20232270

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO DE DES.DA EDUC.E VALOR.DO MAGISTÉRIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.640.052/0001-41, com sede na Praça Licurgo Peixoto, nº 130, representado por CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE e BOSCO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 01.668.343/0001-91, com sede na Avenida Santa Maria, S/N, Centro, Santa Maria do Pará/PA, CEP 68.738-000, representada por GUSTAVO BOSCO DOS SANTOS GONÇALVES, já qualificados no contrato inicial, determinam por intemédio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como finalidade o **ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** aos serviços do contrato 20232270, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá/PA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 020/2023, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-financeiro anexos a este Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL

O presente Termo Aditivo tem sua base legal devidamente preconizada nos termos do art. 65, Inciso I, Alínea b), e § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

0402 FUNDEB

Dotação Orçamentária:

12 361 1008 **1.005** – Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares do FUNDEB – Ens.Fundamental.

Classificação econômica:

4.4.91.51.00 – Obras e Instalações.

Subelemento:

4.4.90.5192 – Benfeitorias e Instalações.



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



0402 FUNDEB

Dotação Orçamentária:

12 365 1008 **1.009** – Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares do FUNDEB – Ens.Infantil.

Classificação econômica:

4.4.91.51.00 – Obras e Instalações.

Subelemento:

4.4.90.5192 – Benfeitorias e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA – DOS SERVIÇOS ACRESCIDOS E DO VALOR

O presente Termo Aditivo de Acréscimo na Quantidade dos Serviços do contrato 20232270 corresponde a **R\$ 1.119.990,66** (um milhão e cento e dezenove mil e novecentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), alterando o valor do contrato para **R\$ 6.840.481,33** (seis milhões e oitocentos e quarenta mil e quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), conforme discriminado em tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CONTRATO	R\$ 4.600.500,01
2	1º ADITIVO (ACRÉSC.25%)	R\$ 1.119.990,66
3	2º ADITIVO (PRAZO)	R\$ 0,00
4	3º ADITIVO (ACRÉSC.25%)	R\$ 1.119.990,66
	VALOR ATUALIZADO	R\$ 6.840.481,33

OBS: Segue anexo a este Termo a Planilha Orçamentária que é parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá sua vigência a partir de sua assinatura, encerrando-se em 19 de agosto de 2025.



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para eficácia, será providenciada pela Administração de São Miguel do Guamá até o quinto dia útil do mês seguinte a de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data nos termos do Parágrafo Único do artigo 61, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 02 de junho de 2025.

FUNDO DE DES.DA EDUC.E VALOR.DO MAGISTÉRIO
CNPJ(MF) 28.640.052/0001-41
CONTRATANTE

BOSCO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 01.668.343/0001-91
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____